

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IIº
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES-PE – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA
2025-2028 – Realizada em 02 de junho de 2025.**

Na Presidência: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

Na 1º Secretária: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA

Na 2º Secretária: NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 10:00 horas do dia **02(dois)** do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **2ª Sessão Extraordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**, convocada pela Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno c/c o artigo 12, §4ª, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora, em decorrência da não realização da sessão ordinária do dia 29 de maio do corrente ano. Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1º Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2º Secretária), ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA e OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal a Senhora Presidente, em nome de Deus, dá por



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE - EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA 2025-2028 - Realizada em 02 de junho de 2025.

Na Presidência: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA
Na 1ª Secretária: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA
Na 2ª Secretária: NEUSA CAVACANTE DE ALBUQUERQUE

Às 10:00 horas do dia 02(dois) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, sit, Buenos Aires-PE, deu-se início a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legistatura 2025/2028, convocada pela Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno c/c o artigo 12, §4º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para apreciar o PROJETO DE LEI Nº 07/2025 de autoria do Prefeito do Município, e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora, em decorrência da não realização da sessão ordinária do dia 29 de maio do corrente ano. Na Presidência a vereadora MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA, e estavam presentes, na sessão, os seguintes Vereadores: FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1ª Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUSA CAVACANTE DE ALBUQUERQUE (2ª Secretária), ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA e OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA. Na sessão iniciada o Dr. TAYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056. Havendo número legal a Sessão Presidente, em nome de Deus, dá por

aberta a sessão, determinando a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que constou exclusivamente de: **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal, instituindo o Programa Governo Digital da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, e dá outras providências. Em seguida a Senhora Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências, com parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e a de Finanças e Orçamento. Com a palavra o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** saúda os presentes e registra que o projeto é muito importante para o município e independente de situação e oposição ele teve a semana toda lendo o projeto, não tinha dúvida sobre a energia sustentável que é o futuro do mundo, tem empresários daqui que colocaram e tem seus benefícios e não tem dúvidas da importância da energia solar em nosso país e no mundo e sua questão é sobre a liberação de dinheiro público e tem alguns questionamentos, pois responde ao povo e tem que mostrar ao povo o que é bom para ele, o projeto é maravilhoso, lindo maravilhoso e traz benefícios para o povo e seu voto será de confiança a atual gestão para que ele faça a linha de crédito com responsabilidade pois há fomos vítimas de empréstimos que não deu em nada, somos vítimas de um empréstimos de 10 milhões de reais e vai votar a favor e vai cobrar a execução, os pontos a ser instalados e beneficiados, pois quem vai ganhar com isso e as pessoas, e o prefeito poderá tirar um pouco do peso que ficou em sua costa, e quem gera dívidas tem que assumir o pagamento. Registra a conversa que teve com Dr. Fernando e somos colocados

aqui para discutir situações em benefício do povo. Tem seu voto e espera que o prefeito use o dinheiro com responsabilidade e e está aqui para também procurar os órgãos fiscalizadores para cobrar a responsabilidade, evidenciando que o projeto tem sua aprovação Ressalta que o seu grupo quer o melhor para o povo, e que amanhã não seja acordado para dizerem que o dinheiro não foi para lugar nenhum, os 10 milhões, ele não estava aqui e quem foi enganado foi os companheiros, e esse vai cobrar porque agora é vereador. Com a palavra o Vereador **OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA.** parabeniza e registra o grande investimento porque quem não quer colocar a energia solar e sabe o preço de quem paga de eletricidade, e vamos parabenizar o prefeito pela iniciativa, Henrique dedicou sua vida , com mais de 60 anos na política e a proposta é de trazer para o nosso município uma economia de custo com o pagamento na conta de energia da Prefeitura e parabeniza o colega SIU por entender o projeto e registra que é a favor do projeto. Com a palavra o Vereador **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO** registra que quer deixar claro, que aqui não tem oposição e sim a melhoria do povo e sabemos da importância da economia que vai gerar ao município. Registra que estamos frente a um colégio que passou com crise de energia por mais de um mês, cita o empréstimo para a pista de Outeiro e está o descaso e estará cobrando do prefeito e tem o seu voto. Inexistindo quem queira usar da palavra, a Senhora Presidente coloca em 1ª Votação o **PROJETO DE LEI Nº 07/2025, que é aprovado de modo unânime.** Em seguida a Senhora Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal, instituindo o Programa Governo Digital da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, e dá outras providencias. Que é aprovado de modo unânime sem debate. Ato continuo, a** Senhora Presidente convoca os Senhores Vereadores para reunirem-se em nova

sessão extraordinária, após o intervalo de cinco minutos, para apreciarem as matérias deliberadas em 2ª discussão e votação e suas respectivas Redação Final. Dando por encerrada a sessão. Nada mais a acrescentar. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, "ad hoc", lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

<u>Maria Josiane de Souza Bezerra.</u>	Presidente
<u>Francisco de A. de B. Bezerra</u>	1ª Secretário
<u>Luiza Carneiro de Albuquerque</u>	2º Secretário